

## AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR

Art. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

### AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR

**Unidade Gestora do RPPS:** Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Vila Velha/ES

**CNPJ:** 07.238.345/0001-27

Nº - 023

ANO: 2016

DATA: 29/06/2016

#### Resgate / Aplicação

Valor: **RS 4.300.000,00**

#### Dispositivo da Resolução 3922 do CMN:

FI Brasil 2018 II – Art. 7º, I, b

#### HISTÓRICO DA OPERAÇÃO:

Aplicação de recursos do FUPREV, oriundos de resgate de fundos DI, conforme APR 022 tendo em vista a reabertura do fundo FI CAIXA BRASIL 2018 II, em virtude da elevação das taxas de juros nesta data, sinalizando o atingimento da meta de IPCA + 6% ao ano.


Conta	Fundo	Valor R\$
37-0	FI Brasil 2018 II	4.300.000,00

#### CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

##### Fundo de Investimento CAIXA Brasil 2024 IV Títulos Públicos Renda Fixa:


O objetivo do **FUNDO** é proporcionar aos seus cotistas a valorização de suas cotas por meio da aplicação em carteira composta por títulos públicos federais, indexados a taxas prefixadas, pós-fixadas (SELIC/CDI) e/ou índices de preços (IPCA).

#### Proponente:

  
Reynaldo Luiz Fassarella  
CPF 249.787.527-87

Certificação CPA 20-ANBIMA

#### Gestor:

  
André Luiz de Oliveira  
CPF 947.392.777-00

Certificação CPA 10-ANBIMA

#### Responsável:

  
Nereida Alves Chagas

CPF 917.645.217-49